

A **Política de Governança Corporativa da Organização Bradesco** tem como diretrizes:

- 1) Garantir a efetividade da estrutura administrativa da Organização, estabelecendo adequadamente suas funções e responsabilidades, de modo a facilitar o diálogo com as partes interessadas.
- 2) Estabelecer estrutura de gestão e processos de tomada de decisão compatíveis com sua natureza e complexidade, na qual líderes e funcionários possam fundamentar suas decisões na cultura e identidade organizacionais, de modo que todos tenham ciência do impacto de suas ações na organização e na sociedade.
- 3) Respeitar os direitos dos acionistas, investidores, clientes, funcionários e demais *stakeholders*, estabelecendo um relacionamento apoiado na ética, integridade e transparência.
- 4) Assegurar a integração das questões ambientais, sociais e de governança corporativa ao propósito, à cultura Organizacional e aos modelos de negócios, gerando valor de longo prazo para as partes interessadas.
- 5) Estabelecer um ambiente favorável para contribuições, denúncias de irregularidades e demais manifestações, zelando para que os relacionamentos com colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas estejam alinhados aos mais sólidos princípios de integridade.
- 6) Promover uma gestão efetiva, independente e sustentável que favoreça o desenvolvimento de parcerias estratégicas e o fomento à inovação em diversas frentes e temas, como gestão de riscos, auditoria, controles internos, negócios sustentáveis, dentre outros.
- 7) Assegurar a adoção de práticas que busquem a perenidade da Organização, considerando os aspectos regulamentares, econômicos, sociais e ambientais envolvidos.
- 8) Garantir que as informações divulgadas internamente e ao mercado sejam completas, claras e precisas, evidenciando, o propósito, a geração de valor e o compromisso da Organização com a agenda ASG (ambiental, social e de governança).
- 9) Apoiar a diversidade e a inclusão nas estruturas hierárquicas, bem como no processo de desenvolvimento pessoal e profissional na Organização, por meio de Programas que promovam a capacitação do indivíduo.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Governança Corporativa da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 1.153, de 22.5.2006, cuja última revisão, sem alterações, foi aprovada pelo Diretor Executivo responsável em 13.5.2024.

B R A D E S C O

Vinícius Urias Favarão
Diretor Executivo